

RESOLUÇÃO N° 024/2004 – CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 17.604/2003-4, datado de 09 de dezembro de 2003, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UDESC, com a interveniência do CAV, objetivando a transferência de recursos financeiros para auxiliar na construção do Laboratório de Genética Humana Molecular junto ao CAV.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1182/030, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 17.604/2003-4, que a esta Resolução acompanha, datado de 09 de dezembro de 2003, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, visando a transferência de recursos financeiros para auxiliar na construção do Laboratório de Genética Humana Molecular – DNA, junto ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#) - [pagina 4](#) - [pagina 5](#) - [pagina 6](#))